

PORTARIA Nº 135, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Revoga Remoção ex-officio do servidor Rinaldo Aparecido da Costa.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11, da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

Art.1º Revogar a remoção ex-officio do servidor **RINALDO APARECIDO DA COSTA**, RG nº 4.139.013-1 SSP/ PR, estabelecida na Portaria nº 29, de 15 de outubro de 2012, devendo o servidor retornar a Unidade Local de Sanidade Agropecuária de Santa Mariana.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor-Presidente

PUBLICADO
Data: 27/10/15
DOE nº 9501